



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n.º 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto
Mestrado Acadêmico



EDITAL AGEUFMA 17/2023

REGULAMENTO DA PROVA ESCRITA

1. Conforme o Edital AGEUFMA nº17/2023 a prova escrita sobre Prova escrita sobre **artigo a ser sorteado** no momento da prova acontecerá no dia **13 de março de 2023 às 08:30**. Será vedada a entrada após o fechamento das portas.
2. Durante a prova, serão asseguradas pelo Programa de Pós-Graduação as condições de higienização, distanciamento social e isonomia no processo seletivo
3. A Prova será realizada no Sala 3 do Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) - Cidade universitária - Bacanga - São Luis/MA
4. O candidato deverá comparecer no local da prova, **com antecedência de 30 minutos**, munido de todos os artigos científicos impressos (enviados por email e divulgados na página internet do PPGSAD), caneta esferográfica azul ou preta e do Documento de Identidade original com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto).
5. Durante a realização das provas, não será permitido: comunicação entre os candidatos, portar ou utilizar, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelhos eletrônicos. A única exceção será o artigo impresso sorteado no início da prova.
6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
7. Na folha de respostas não pode haver nada que identifique o candidato, exceto o código do candidato que deverá se apostado pelo fiscal no momento de entrega da folha de respostas.
8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, retirar-se do local de realização das provas levando as Questões da Prova nem os rascunhos.
9. O período da prova não pode ultrapassar 4 horas (240 minutos);
10. O processo de fechamento das provas deve ocorrer na presença dos últimos 3 candidatos que permanecerão até o encerramento da realização da prova, quando assinarão com os Fiscais, a ata de encerramento da prova.
11. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em data ou horário diferente do estabelecido.
12. Será automaticamente eliminado do seletivo, o candidato que durante a realização das provas: for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas; faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou candidato; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

São Luis (MA), 09 de março de 2023

Prof. Dr. Marcelo Souza de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto